



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1 , Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 038-GDG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Alterar a formação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Ifes campus Montanha

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

I – Alterar a formação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Ifes campus Montanha. O Núcleo passa a ser formado pelos servidores:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
2278768	IURI CAMPOS DE SOUZA	COORDENADOR	8 HORAS SEMANAIS
1649266	ISAAC GEZER SILVA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA	6 HORAS SEMANAIS
1463802	THIAGO ZANOTTI PANCIERI	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
2050111	ANDRÉ TEIXEIRA OLIVEIRA	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS
DISCENTE	IAGO CESAR DE SOUZA FIGUEREDO	MEMBRO	2 HORAS SEMANAIS

II – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 139-GDG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Dê-se ciência e publique-se.

Obs.: Correlação com a portaria nº 139-GDG, de 04 de novembro de 2015.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO
Diretor-Geral do Campus Montanha
Portaria nº. 1.155 de 17/06/2014